



**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR  
NITERÓI - RJ  
21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59  
prefeitura@niteroi.rj.gov.br  
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 030027966/2017  
IMPRESSÃO DE DESPACHO  
Data: 26/03/2019  
Hora: 10:54  
Usuário: NILCEIA DE SOUZA DUARTE  
Público: Sim

*Nilceia de Souza Duarte*  
Mat. 266.514-8

**Processo :** 030027966/2017

**Data :** 16/11/2017

**Tipo :** NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

**Requerente :** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VITAL PLACE MEDIC

**Observação :** P.A. de Notificação de Lançamento em massa 2017.2. Inscrição municipal do sujeito passivo: 2231801

**Titular do Processo :** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VITAL PLACE MEDIC

**Hora :** 11:34

**Atendente :** FABIANA DE ALMEIDA CHIANELLO

**Despacho :** Senhor Presidente,

**Cuida-se de Recurso de Ofício, contra decisão que julgou “parcialmente procedente” o pedido de exclusão de valores lançados em cobrança do ISSQN, relativo a competência de dezembro de 2014, devido a comprovação do recolhimento, conforme guia e comprovante bancário em anexo ao presente Recurso.**

**O lançamento tributário em exame tem por objeto créditos tributários de ISSQN devido pelo Impugnante na qualidade de responsável tributário.**

**Desta decisão, não recorreu o Impugnante.**

**Assim, estando correta a decisão em seu comando, conforme provas apresentadas e examinadas, somos de opinar pelo não provimento do presente Recurso de ofício, mantendo-se, no lançamento os valores remanescentes relativo ao mês de julho de 2015, mais os juros e multas a ele relativo.**

**É o parecer.**

**FCCN, em 22 de março de 2019**



**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR  
NITERÓI - RJ  
21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59  
prefeitura@niteroi.rj.gov.br  
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 030027966/2017  
IMPRESSÃO DE DESPACHO  
Data: 26/03/2019  
Hora: 16:09  
Usuário: NILCEIA DE SOUZA DUARTE  
Público: Sim

*Nilceia de Souza Duarte*  
Matr. 226.674.474

**Processo :** 030027966/2017  
**Data :** 16/11/2017  
**Tipo :** NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO  
**Requerente :** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VITAL PLACE MEDIC  
**Observação :** P.A. de Notificação de Lançamento em massa 2017.2. Inscrição municipal do sujeito passivo: 2231801

**Titular do Processo :** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VITAL PLACE MEDIC  
**Hora :** 11:34  
**Atendente :** FABIANA DE ALMEIDA CHIANELLO

**Despacho : Ao**  
**Conselheiro, Manoel Alves Junior para relatar.**  
**FCCN em 26/03/2019**

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO  
MUNICÍPIO DE NITERÓI  
PRESIDENTE

PREFEITURA DE  
**Niterói**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES – FCCN**

Jo. 69  
Luiz de Souza Duarte  
Mat. 224514-8

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FIS
301007966114			49

Matéria: RECURSO DE OFÍCIO EM NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO/ ISS

Recorrente: FCEA-COORDENAÇÃO DE ESTUDOS E ANÁLISE TRIBUTÁRIA

Recorrida: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VITAL PLACE MEDICAL

**EMENTA: ISS - TRIBUTÁRIO - RECURSO DE OFÍCIO – NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO – CRÉDITO PARCIALMENTE RECOLHIDO AOS COFRES DO MUNICÍPIO - MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO EM RELAÇÃO À COMPETÊNCIA 07/2015 – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA CONFIRMADA - DESPROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO.**

Trata de Recurso de Ofício em conformidade à previsão legal capitulada no art. 36, do Decreto n.º 10.487/09, contra Provimento Parcial à Impugnação interposta face à Notificação de Lançamento de nº 65162, de 28/12/2017 e teve por objeto a cobrança de ISS não retido pelo Tomador, ora Recorrida, na condição de Responsável tributário, nos meses de dezembro de 2014 e julho de 2015, perfazendo um crédito tributário devido de R\$ 16.154,92.

No caso dos autos, verificou-se que parte dos créditos tributários cobrados na Notificação de Lançamento já haviam sido liquidados pelo Recorrido. Desse modo, ilegítima a cobrança em relação ao mês de dezembro/2014, uma vez que compulsando-se os autos do processo 030/012540/2017 (em anexo), verifica-se que os débitos referentes ao mês supracitado estão confessados e devidamente parcelados<sup>1</sup>, fato este, motivador do cancelamento das exigências fiscais do referido mês.

<sup>1</sup>Art. 151. Suspendem a exigibilidade do crédito tributário:

VI – o parcelamento

3070 JFPG6117

50  
Cidade de Juazeiro do Norte  
Fone: 226.514-8

A Representação Fazendária opina pelo acolhimento e manutenção da decisão de 1ª Instância e desprovidimento ao Recurso de Ofício.

Diante do exposto, voto pela confirmação da decisão de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos, e conseqüentemente o Desprovidimento ao Recurso de Ofício, mantendo-se a cobrança relativamente ao mês de julho de 2015.

Niterói, 26 de março de 2019.



MANOEL ALVES JUNIOR - RELATOR

Assessoria de Souza Duarte  
Mat. 226.514-8



**PREFEITURA DE NITERÓI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES**

**PROCESSO Nº.030/027966/17**

**DATA: - 28/03/2019**

**CERTIFICO**, em cumprimento ao artigo 38, VIII, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº. 9735/05;

1111º SESSÃO HORA: - 12:00

DATA: 28/03/2019

**PRESIDENTE:** - Paulo Cesar Soares Gomes

**CONSELHEIROS PRESENTES**

1. Marcio Mateus Macedo
2. Alcídio Haydt Souza
3. Celio de Moraes Marques
4. Eduardo Sobral Tavares
5. Amauri Luiz de Azevedo
6. Manoel Alves Junior
7. Paulino Gonçalves Moreira Leite Filho
8. Roberto Pedreira Ferreira Curi

**VOTOS VENCEDORES** - Os dos Membros sob o nºs. (01,02,03,04,05,06,07,08)

**VOTOS VENCIDOS:** - Dos Membros sob o nºs. ( X )

**DIVERGENTES:** - Os dos Membros sob os nºs. ( X )

**ABSTENÇÃO:** - Os dos Membros sob os nº.s ( X )

**VOTO DE DESEMPATE:** - SIM ( ) NÃO ( X )

**RELATOR DO ACÓRDÃO:** - Sr. Manoel Alves Junior

FCCN, em 28 de março de 2019

Assessoria de Souza Duarte  
Mat. 226.514-8

52  
510  
Luiz de Souza Duarte  
Mat. 226.514-8



PREFEITURA DE  
**Niterói**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

**ATA DA 1111ª Sessão Ordinária**

**DATA: - 28/03/2019**

**DECISÕES PROFERIDAS**

**Processo 030/027966/2017 ← CONDOMINIO DO EDIFICIO VITAL PLACE MEDIC**

**RECORRENTE: - Fazenda Pública Municipal**

**RECORRIDO: A mesma**

**RELATOR: - Manoel Alves Junior**

**DECISÃO:** - Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida, conseqüentemente, Recurso de Ofício não provido.

**EMENTA APROVADA**

**ACÓRDÃO Nº 2360/2019**

**“ISS – TRIBUTÁRIO – RECURSO DE OFÍCIO – NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO – CRÉDITO PARCIALMENTE RECOLHIDO AOS COFRES DO MUNICÍPIO – MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO EM RELAÇÃO À COMPETÊNCIA 07/2015 – DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA CONFIRMADA - DESPROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO.”**

FCCN em 28 de março de 2019

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO  
MUNICÍPIO DE NITERÓI  
PRESIDENTE

**NITERÓI**  
PREFEITURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

**RECURSO: - 030/027966/2017**

**"COND. DO EDIFÍCIO VITAL PLACE MEDIC"**

**RECURSO DE OFÍCIO**

**MATERIA: - ISS – NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 65162**

Senhor Secretário,

A conclusão deste Colegiado por unanimidade de votos, foi de negar provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida, conseqüentemente, recurso de ofício não provido.

Face ao exposto, submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nos termos do art. 86, inciso II da Lei nº 3368/2018.

FCCN, em 28 de março de 2019.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO  
MUNICÍPIO DE NITERÓI  
PRESIDENTE





**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR  
NITERÓI - RJ  
21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59  
prefeitura@niteroi.rj.gov.br  
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 030027966/2017  
IMPRESSÃO DE DESPACHO  
Data: 11/04/2019  
Hora: 17:15  
Usuário: NILCEIA DE SOUZA DUARTE  
Público: Sim

*Nilceia de Souza Duarte*  
Mat. 226.514-8

**Processo :** 030027966/2017      **Titular do Processo :** CONDOMINIO DO EDIFICIO VITAL PLACE MEDIC  
**Data :** 16/11/2017      **Hora :** 11:34  
**Tipo :** NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO      **Atendente :** FABIANA DE ALMEIDA CHIANELLO  
**Requerente :** CONDOMINIO DO EDIFICIO VITAL PLACE MEDIC  
**Observação :** P.A. de Notificação de Lançamento em massa 2017.2. Inscrição municipal do sujeito passivo: 2231801

**Despacho : Ao**

FCAD,

Senhora Coordenadora,

Face o disposto no art. 20, nº. XXX e art. 107 do Decreto nº. 9735/05 (Regimento Interno do Conselho de Contribuintes) solicito a publicação em Diário Oficial do Acórdão abaixo:  
"Acórdão nº 2360/2019 - ISS - TRIBUTÁRIO - RECURSO DE OFÍCIO - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - CRÉDITO PARCIALMENTE RECOLHIDO AOS COFRES DO MUNICÍPIO - MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO EM RELAÇÃO À COMPETÊNCIA 07/2015 - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA CONFIRMADA - DESPROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO."  
FCCN, em 09 de abril de 2019

*Nilceia de Souza Duarte*  
Mat. 226.514-8

*Ao FCCN,*  
Publicado D.O. de 18/04/19  
em 18/04/19  
FCAD      MLHFans

Maria Lucia H. S. Farias  
Matricula 239.121-0





## PREFEITURA NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
Despacho do Prefeito

Maria Lucia H. S. Farias  
Matricula 239.121-0

Processo nº 180/183/19- Autorizo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORT. Nº 176/2019** - PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, excepcionalmente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 083/2018 - Processo nº 020/000712/2018.

**PORT. Nº 178/2019** - PRORROGA por mais 30 (trinta) dias, excepcionalmente, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 066/2017 - Processo nº 020/003760/2015.

**PORT. Nº 179/2019** - Lota, a contar de 10/04/2019, **Ronaldo Correa de Mello**, Agente Administrativo, nível 5, matrícula nº 1214.983-4 na Secretaria Municipal de Administração. Referente ao Processo nº 40/735/19.

### COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 020/000277/2019- PORTARIA Nº 101/2019

#### EDITAL DE CITAÇÃO

CITADO (A): RUTH CASTRO, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1.229.895-8.

**ASSUNTO:** apresentar defesa por estar supostamente incurso(a) no artigo 195, inciso XIII, da Lei nº 531/85; **PRAZO:** 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artº 241 § 2º e § 4º; c/c com artº 247, todos da Lei nº 531/85; **VISTA DOS AUTOS:** sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º -andar (CAN); **HORÁRIO:** 9:00 horas às 16:30 horas.

#### Despachos do Secretário

Averbação de Tempo de Serviço- Deferido- 20/1440, 1231/19

Auxílio Transporte- Deferido- 20/1627/19

Salário Família- Deferido- 20/1742, 1743/19

Abono Permanência- Indeferido- 20/1064/19

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Presidente do FCCN

#### 030005245/2018 - ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO

"ACÓRDÃO Nº 2350/2019: - MULTA REGULAMENTAR POR NÃO EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA. INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO CUJA IMUNIDADE FOI REGULARMENTE RECONHECIDA PELO MUNICÍPIO. DEVER DE ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS PELAS PESSOAS IMUNES. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO."

#### 030028176/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRAIA DOS BÚZIOS

"ACÓRDÃO Nº 2349/2019: - ISSQN - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE SE MANTÉM FACE DOCUMENTAÇÃO COMPRABATÓRIA DO RECOLHIMENTO DO ISS EXIGIDO NA NOTIFICAÇÃO 65731/17. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO."

#### 030013236/2018 - MAGNEPLAN ENGENHARIA LTDA.

"ACÓRDÃO Nº 2352 - IPTU - RECURSO VOLUNTÁRIO - ERRO NO PROCEDIMENTO - PETIÇÃO INICIAL QUE DEVE SER RECEBIDA COMO PEDIDO DE REVISÃO DE VALOR VENAL - ART.129 E SEQUINTE DO PAT - A AUTORIDADE COMPETENTE DEVE CONFERIR PRAZO PARA QUE SEJAM SANADAS IRREGULARIDADES - ART.6º, § 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3049/13 E ART.11 § 2º DO PAT - PROVIMENTO DO RECURSO PARA ANULAR A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E REMETER O FEITO PARA ANÁLISE DO ÓRGÃO COMPETENTE."

#### 030026751/2017 - WILMAR LOPES MEDEIROS

"ACÓRDÃO Nº 2354/2019: - IPTU - RECURSO DE OFÍCIO - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR - ERRO DE PROCESSAMENTO PELO SISTEMA INFORMATIZADO - DESCONSIDERAÇÃO DO NÚMERO DE UNIDADES DO LOTE - EXCLUSÃO DOS JUROS E MULTA DE MORA - CONTRIBUINTE QUE SE CONFORMA COM A DECISÃO A QUO AO NÃO APRESENTAR RECURSO VOLUNTÁRIO - DESPROVIMENTO DO RECURSO."

#### 030010273/2017 - CLAUMIR REPAROS E MONTAGENS INDUSTRIAIS

"ACÓRDÃO Nº 2355/2019 - TRIBUTÁRIO - AUTO DE INFRAÇÃO REGULAMENTAR - ISS - NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE

FISCALIZAÇÃO APÓS O TÉRMINO DO PRAZO ANTERIOR - VÍCIO FORMAL - NULIDADE DO LANÇAMENTO - CONTAMINAÇÃO DO LANÇAMENTO - INCOMPETÊNCIA DO ATUANTE PARA EXECUÇÃO DO ATO - PROVIMENTO TOTAL AO RECURSO VOLUNTÁRIO - CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO."

#### 030027966/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VITAL PLACE MEDIC

"Acórdão nº 2360/2019 - ISS - Tributário - Recurso de Ofício - Notificação de lançamento - Crédito parcialmente recolhido aos cofres do município - Manutenção do lançamento em relação à competência 07/2015 - Decisão de primeira instância confirmada - Desprovisionamento ao recurso de ofício."

#### 030028136/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NOSSA SENHORA APARECIDA E SENHORA DA CONCEIÇÃO

"Acórdão nº 2359/2019: - ISS - Tributário - Recurso de Ofício - Notificação de lançamento - Crédito parcialmente recolhido aos cofres do município - Exclusão da competência relativa ao mês 12/2014 - Manutenção do lançamento em relação à competência 07/2015 - Manutenção da decisão de primeira instância - Desprovisionamento ao recurso do ofício."



**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR  
NITERÓI - RJ  
21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59  
prefeitura@niteroi.rj.gov.br  
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 030027966/2017  
IMPRESSÃO DE DESPACHO  
Data: 22/05/2019  
Hora: 13:23  
Usuário: NILCEIA DE SOUZA DUARTE  
Público: Sim

56  
Nilceia de Souza Duarte  
Mat. 226.514-8

**Processo :** 030027966/2017  
**Data :** 16/11/2017  
**Tipo :** NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO  
**Requerente :** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VITAL PLACE MEDIC  
**Observação :** P.A. de Notificação de Lançamento em massa 2017.2. Inscrição municipal do sujeito passivo: 2231801

**Titular do Processo :** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VITAL PLACE MEDIC  
**Hora :** 11:34  
**Atendente :** FABIANA DE ALMEIDA CHIANELLO

**Despacho :** À  
FGAB,

**Senhora Secretária,**

Tendo em vista decisão do Conselho de Contribuintes, cujo Acórdão foi publicado em Diário Oficial em 18 de abril do corrente exercício, encaminhamos o presente para apreciação de Vossa Senhoria, face ao que dispõe o art. 86, inciso II e III da Lei nº. 3368/2018.

FCCN, em 22 de maio de 2019

Nilceia de Souza Duarte  
Mat. 226.514-8



Processo: 030/027966/2017	Data: 16/11/2017	Rubr.:	Fls. 57
------------------------------	---------------------	--------	------------

Vitor Ferreira Ribeiro  
Assessor Fazenda  
Niterói, RJ

**DESPACHO**

**À SJUR,**

Para análise e proferimento de parecer.

GAB.

Vitor Ferreira Ribeiro  
Assessor Fazenda  
Niterói, RJ

Niterói, 29 de maio de 2019.